



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 2 de outubro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Negócios Públicos

EDITAL ESPECIALIZAÇÃO PSICOLOGIA

Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP

"Dr. Antônio Guilherme de Souza"

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS - CHPBG

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE- 2025/2026

Edital de Abertura de Inscrições

O Centro de Formação de Recursos Humanos para o SUS/SP "Dr. Antônio Guilherme de Souza" através do COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS - CHPBG

Torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo destinado ao preenchimento de vagas do Curso de Especialização reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - CEE/SEE/SP, a serem oferecidas em 2025 para profissionais com até 04 anos de formação e estudantes que concluírem a graduação até dezembro de 2024 com bolsas de estudo fornecidas pela SES-SP (Secretaria de Estado da Saúde), nas áreas abaixo relacionadas

Nome do Curso - Público alvo - Duração (meses)

PSICOLOGIA HOSPITALAR - PSICÓLOGOS - 10(DEZ)

I - DAS INSTRUÇÕES

1.1. As instruções gerais relativas ao Processo Seletivo para o(s) Curso(s) de Especialização 2025/2026 serão divulgadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE-SP) - Poder Executivo - Seção I e no endereço eletrônico: <https://diariooficial.imprensaoficial.com.br>

1.2. Instruções especiais que regem este Processo Seletivo, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1.3. A descrição do conteúdo programático resumido, público alvo e bibliografia para a prova, constam no Anexo I.

II - DAS VAGAS/BOLSAS DE ESTUDO E DA CARGA HORÁRIA

2.1. O número de vagas a serem oferecidas corresponde ao número de bolsas de estudo que será definido pela SES - SP e será publicado no Edital de Resultado Final e Convocação para a Matrícula.

2.2. O curso terá duração de 10 (DEZ) ano/meses, sendo carga horária prevista é de 1472 horas, correspondendo a 40 horas semanais, de segunda a sexta-feira.

2.3. O valor bruto da bolsa de estudo é de R\$ 1.044,70 (hum mil e quarenta e quatro reais e setenta centavos) por mês – ano base 2024, fixada pela SES - SP.

2.4. Incidirá sobre o valor bruto da bolsa de estudo o desconto da contribuição previdenciária e/ou quaisquer outros previstos em Lei.

2.5. Durante o curso, o aluno NÃO poderá ter vínculo empregatício com instituições que recebam recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

2.6. (Os alunos devem se dedicar exclusivamente ao Curso durante os 10 (DEZ) meses de acordo com o Projeto Pedagógico) previstos para o mesmo.

III - DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3.1.1. O deferimento da inscrição dar-se-á mediante o total e o correto preenchimento da ficha de inscrição e do correspondente pagamento da taxa de inscrição.

3.2. Ao efetivar a inscrição, o candidato, sob as penas da lei, assume que:

3.2.1. É brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de lei;

3.2.2. Quando do sexo masculino, cumpriu as obrigações com o Serviço Militar;

3.2.3. Votou na última eleição ou justificou nos termos da lei;

3.2.4. Está habilitado para o exercício profissional;

3.2.5. Concluiu o curso superior em Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC até dezembro de 2024;

3.2.6. Possuirá o registro no respectivo Conselho Regional, caso haja, ou protocolo de inscrição na data da matrícula. Durante o prazo de validade do protocolo o aluno deverá obrigatoriamente providenciar o Registro Definitivo.

3.2.7. Ter lido na íntegra e concordado com os termos deste Edital;

3.3. As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no período de 29.10.24 a 18.11.24, com início às 9h do dia 29.10.24 e término às 15h do dia 18.11.24 (horário de Brasília), exclusivamente, por meio de formulário disponível no Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos – CHPBG, Na Gerência de Formação e Aprimoramento - GFA

3.3.1. A inscrição é gratuita.

3.4 Será dada acessibilidade aos candidatos portadores de deficiência ou com condições especiais, mediante especificação na ficha de inscrição e apresentação do laudo médico comprovando a deficiência; 3.4.1 O candidato que necessitar de prova especial e/ou de condição especial para realizar a prova deverá requerê-la, anexando laudo médico, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da

deficiência, durante o período de 29.10.24 a 18.11.24, para o e-mail: aprimoramentochpbg@gmail.com em arquivo pdf;

3.4.2 O candidato que não proceder conforme o estabelecido neste subitem, não terá a sua prova especial preparada e/ou as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

3.5. Não serão aceitas inscrições via postal, por e-mail ou por procuração.

3.5.1 A Instituição não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. O candidato poderá consultar a efetivação da sua inscrição no site. <https://diariooficial.imprensaoficial.com.br>, após 21.11.24

3.7. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo a Instituição excluir do Processo Seletivo aquele que apresentar dados incorretos ou inverídicos.

3.8. O candidato deverá acessar a partir 21.11.24, o site <https://diariooficial.imprensaoficial.com.br> para tomar conhecimento das datas de prova do Processo Seletivo.

3.9. Em caso de dúvida, o candidato deverá entrar em contato com gerência de formação e aprimoramento (GFA) pelo telefone (11) 2463-5765, nos após dia 21.11.24 das 9h horas às 15h horas.

3.10. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar e conferir os dados, prazos e datas previstas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

IV – DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo constará de 02 (duas) fases

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS: as provas serão realizadas em locais previamente agendados, conforme publicação NO site: <https://diariooficial.imprensaoficial.com.br>

VI – DA PONTUAÇÃO, DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO.

Todos os candidatos que obtiverem 50 pontos na primeira fase poderão participar da segunda fase, considerando que cada questão vale 02 (dois) pontos.

6.1. Primeira Fase - Prova Objetiva (teste)

6.1.1. Serão considerados habilitados para a Segunda fase do Processo, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, sendo a nota máxima 100 (cem) na prova objetiva, que constará de 35 (trinta e cinco) questões conhecimentos específicos, e 15 (quinze) questões sobre legislação do SUS

6.2. Segunda Fase – Entrevista e análise do Curriculum vitae (O candidato deverá apresentar os documentos originais pessoalmente para aferição dos examinadores e posterior devolução ao candidato. Levar dentro do envelope copia simples dos respectivos documentos. Identificar o envelope com as seguintes especificações: Processo Seletivo Curso de Especialização em PSICOLOGIA HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS- 2025, com nome do candidato.

As entrevistas serão agendadas previamente, conforme publicação site: <https://diariooficial.imprensaoficial.com.br>

6.2.1. Ao Curriculum vitae poderão ser atribuídos no máximo 30 (trinta) pontos de acordo com os critérios do Anexo II; para a entrevista serão considerados: explanação, conhecimento teórico, clareza na apresentação, podendo ser pontuados em até 70 (setenta) pontos. Esta fase deverá ser somada a totalizando até 100 (cem) pontos.

6.3. A pontuação final será determinada pela média aritmética da pontuação obtida na primeira fase (prova objetiva) e a pontuação obtida na segunda fase

6.4. A não apresentação do Curriculum Vitae na Segunda Fase implicará em não pontuação e na exclusão do Processo Seletivo, independente da pontuação obtida na prova da primeira fase e/ou na prova da segunda fase.

6.5. Em caso de igualdade na pontuação final, terá preferência para efeito de classificação, sucessivamente, o candidato:

6.5.1. com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº. 10.741/03, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;

6.5.2. que obtiver maior pontuação na prova objetiva;

6.5.3. que obtiver maior pontuação na entrevista;

6.5.4. que obtiver maior pontuação no Curriculum vitae;

6.6. Os candidatos deverão, a partir de 23.12.24 acessar o site <https://diariooficial.imprensaoficial.com.br> para consultar o Edital de Resultado final.

6.6.1 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação.

VII - DOS RECURSOS

7.1. Da Prova

7.1.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem;

7.1.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

7.1.3. O recurso para a primeira fase deverá ser enviado para o email aprimoramentoghpbg@gmail.com, no período de 04.12 a 05.12 até as 22h, em arquivo pdf, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do Curso, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o Anexo IV;

7.1.4. A resposta ao recurso interposto será objeto de divulgação no site <https://diariooficial.imprensaoficial.com.br> até o dia 09.12.24;

7.1.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver pontuação mínima exigida para habilitação;

7.1.6. Se, da avaliação de recurso, resultar em anulação de questão, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos presentes na prova objetiva, independentemente de terem recorrido;

7.1.7. Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

7.1.8. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo e do resultado definitivo da prova objetiva;

7.1.9. Não haverá, em hipótese alguma, vistas das provas.

7.2. Da Segunda Fase:

7.2.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo para tanto, o candidato preencher o anexo IV;

7.2.2. Não serão aceitos recursos interpostos entregues fora dos prazos estipulados neste Edital;

7.2.3. O recurso para esta fase deverá ser enviado para o e-mail (aprimoramentochpbg@gmail.com no período de 17.12.24 a 18.12.24 até as 22h, devidamente fundamentado e contendo: nome, número do documento de identidade, nome do Curso, endereço completo, nº de telefone(s) e e-mail de contato, questionamento, embasamento, local, data e assinatura conforme o Anexo IV;

7.2.4. A resposta ao recurso da Segunda Fase será divulgada até 20.12.24 no site <https://diariooficial.imprensaoficial.com.br>;

7.2.5. No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a pontuação/classificação inicial obtida pelo candidato para uma pontuação/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação

7.2.6. Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso do resultado definitivo do processo seletivo;

VIII – DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

8.1. O candidato deverá a partir de 23.12.24, acessar o site <https://diariooficial.imprensaoficial.com.br>, no qual constará a classificação final dos candidatos e as respectivas datas e local para matrícula. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

8.2. A matrícula está prevista para o período de 27/01/2025 a 17/02/2025, das 9h às 15h horas, no Complexo Hospitalar Padre Bento de Guarulhos – CHPBG, na Gerencia de Formação e Aprimoramento – GFA. O candidato deverá estar atento quanto à convocação para a matrícula; uma vez perdido o prazo/data será excluído tacitamente do Processo Seletivo.

8.3. O candidato aprovado/convocado terá seu CPF, previamente cadastrado no sistema de matrícula, pela Unidade Didática/de Saúde, gerará um link que será enviado ao aluno para que dê prosseguimento ao devendo entrega e cópia simples da documentação:

8.3.1. 01 (uma) foto 3x4 recente;

8.3.2. Carteira do Conselho Regional ou protocolo de inscrição;

8.3.3. Cédula de identidade (RG) atualizada com menos de 10 anos;

8.3.4. CPF próprio regularizado original.

8.3.5. Carteira de vacinação atualizada com esquema de vacinação: dupla adulta, tríplice viral, hepatite B e varicela; Covid 19.

8.3.6. Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de ensino superior em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado de Histórico Escolar;

8.3.7. Número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) como contribuinte individual, (este número pode ser encontrado na carteira profissional ou diretamente pelo site do Ministério do Trabalho - <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>) ou número do PIS (Programa de Integração Social) ou do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público);

8.3.8. Comprovante de residência atualizado;

8.3.9. Comprovante de alistamento militar, se sexo masculino;

8.3.10. Certidão de Quitação Eleitoral.

8.3.11. Extrato Bancário do Banco do Brasil, contendo nome do correntista, nº da agência e nº da conta corrente com dígito.

8.3.12 – Quem não possuir conta corrente aberta no Banco do Brasil, deverá realizar a solicitação de documentação para fins de abertura de conta com a mesma preenchida pela gerência de formação aprimoramento.

8.4. A não entrega de todos os documentos, na data fixada, eliminará o candidato do Processo Seletivo/Matrícula, não podendo matricular-se no Curso, ficando anulados todos os atos decorrentes da inscrição.

8.5. Na hipótese de restarem vagas, serão feitas novas convocações para o seu preenchimento, seguindo a classificação dos candidatos.

8.5.1. As convocações em segunda chamada serão feitas, sucessivamente respeitando a ordem de classificação e divulgadas pelo site <https://diariooficial.imprensaoficial.com.br>;

8.5.2. Os candidatos excedentes, em rigorosa ordem de classificação, poderão ser convocados, para substituir desistentes, até 25.02.25

8.5.3. Decorrida essa data, não haverá substituição de candidatos desistentes, ficando automaticamente cessada a validade deste Processo Seletivo.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Haverá exclusão sumária do candidato, quando:

9.1.1. For constatada inexatidão de qualquer informação fornecida pelo candidato durante o Processo Seletivo;

9.1.2. Houver a ausência do candidato em qualquer uma das fases do Processo Seletivo, qualquer que seja a alegação;

9.1.3. Não comparecer na data de convocação para efetuar a matrícula.

9.2. Não serão fornecidos atestados ou certificados relativos à classificação ou pontuação.

9.3. A validade do Processo Seletivo se esgotará em 26 de fevereiro de 2025.

9.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações e/ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada em

Edital pelo site <https://diariooficial.imprensaoficial.com.br>, razão pela qual os candidatos deverão acompanhar sistematicamente esses meios de comunicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

9.5. A Instituição se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento em quaisquer das fases deste Processo Seletivo.

9.5.1. A Instituição não se responsabiliza por objetos esquecidos e/ou danificados nos locais das provas.

9.6. A Instituição não se responsabiliza pela desclassificação do candidato decorrente de:

9.6.1. Perdas de prazo;

9.6.2. Endereço não atualizado, de difícil acesso e/ ou de terceiros;

9.6.3. Correspondência recebida por terceiros.

9.7. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

9.8. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Coordenação do Processo Seletivo da Instituição.

Guarulhos, 26 de agosto de 2024.

Responsável pela Coordenação do Processo Seletivo

Dr. Mario Cezar Pires

ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULOS – 2025/2026

1ª PARTE: Descrição das áreas / ou Curso

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOLOGIA HOSPITALAR

2ª PARTE: Conteúdo Programático e Bibliografia para Prova Objetiva

ANGERAMI-CAMON, V.A. (Org.) E a Psicologia Entrou no Hospital. São Paulo: Pioneira. 1996.

BOTEGA, Nj. (org). Prática Psiquiátrica no Hospital Geral: Interconsulta e Emergência. Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 2488/2011. Brasília, DF, 2008. BRASIL.

Ministério da Saúde. Portaria no 4.279/2010. Estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília. DF, 2010. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS.

Clínica ampliada e compartilhada / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 64 p.: il.

color. – (Série B. Textos Básicos de Saúde).

SIMONETTI, A. Manual de Psicologia Hospitalar: O Mapa da Doença. São Paulo: Casa do Psicólogo. 2013.

ALVES, J.G. Aspectos psicossociais do atendimento de emergência. In: MELLO FILHO, J. Psicossomática Hoje, Porto Alegre : Artes Médicas, 1992.

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS- 2025/2026

MODELO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO Curriculum vitae

Nome completo: Número de inscrição:

Data de Nascimento: Número do RG:

Endereço completo:

Telefone(s): E-mail:

Graduação em: Ano início: Ano conclusão:

Instituição de Ensino:

Pontuação Máxima

1. Estágios extracurriculares relacionados à área que se candidata

(com declaração emitida pela instituição em papel timbrado),

(3,00 pontos para cada estágio – máximo de 03 estágios – carga horária mínima por estágio = 120 horas) -----9,00

2. Participação em Pesquisa concluída (com declaração emitida pela instituição ou pelo pesquisador responsável em papel timbrado) ou publicações relacionadas a projetos de pesquisa, documentados pelo contrato de bolsa de iniciação científica (3,00 pontos para cada trabalho – máximo de 02 trabalhos) -----6,00

3. Cursos extracurriculares, ligados à área de formação.

(com certificado emitido pela instituição em papel timbrado)(1,5 pontos para cada curso – máximo de 05 cursos – carga horária mínima por curso = 30 horas)-----7,50

4. Participação em Congressos, Seminários, Encontros e outros Eventos, todos da Área de Formação.

(com certificado emitido pela instituição, em papel timbrado, promotora do evento)(1,5 pontos para cada evento – máximo de 5 eventos)-----7,50

Total: 30,00

Local e Data

Assinatura: _____

Observação: O candidato deverá apresentar os documentos originais pessoalmente para aferição dos examinadores e posterior devolução ao candidato. Levar dentro do envelope copia simples dos respectivos documentos. Identificar o envelope com as seguintes especificações: Processo Seletivo Curso de Especialização em PSICOLOGIA HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS- 2025, com nome do candidato. Os documentos originais e/ou envelope devidamente identificado deverão ser apresentados no dia da XXXXXXXXXXXX.

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

EM PSICOLOGIA HOSPITALAR - COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO DE GUARULHOS - 2025

MODELO DE RECURSO PARA PRIMEIRA E SEGUNDA FASE

Nome completo:

Nº de inscrição:

Número de RG:

Nome do Curso:

Endereço Completo:

Telefone(s):

E-mail:

Questionamento:

Embasamento:

Local e Data:

Assinatura: